

(Redação dada pela LEI N.º 643/1996, DE 17 DE MAIO DE 1996)

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PERMANENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
06	Auxiliar de Serviços Gerais	01	14
10	Zelador	01	14
04	Auxiliar Administrativo	01	14
30	Operário Braçal	02	15
05	Guarda Noturno	02	15
12	Atendente de Enfermagem	02	15
06	Auxiliar de Enfermagem I	03	16
04	Escriturário I	03	16
02	Datilógrafo I	03	16
05	Auxiliar de Dentista	06	19
03	Auxiliar de Laboratório	06	19
23	Motorista	09	22
02	Vigilante Sanitário	10	23
05	Assistente de Saúde	10	23
03	Assistente Social	10	23
05	Auxiliar de Enfermagem II	10	23
05	Pedreiro	12	25
02	Datilógrafo II	12	25
01	Almoxarife	12	25
05	Pedreiro de Acabamento	13	26
04	Operador de Máquinas Rodoviárias	13	26
04	Escriturário II	14	27
02	Enfermeiro Padrão	15	28
01	Mecânico	18	31
01	Encarregado Serviços Urbanos	18	31
02	Auxiliar de Contabilidade I	21	34
01	Auxiliar da Seção de Pessoal	21	34
02	Farmacêutico Bioquímico	23	36
05	Dentista	23	36
01	Fiscal Lançador de Rendas	27	40
01	Operador de Micro Computador	27	40
02	Médico Veterinário	29	42
02	Médico Clínico Geral	35	48
02	Auxiliar de Contabilidade II	39	52
01	Tesoureiro	39	52
02	Médico Sanitarista	41	54
01	Secretário Municipal	41	54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 1996.

JOSÉ CLÓVIS TROMBINI BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – PERMANENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
02	Assistência de Comunicação	-	04
04	Assistência de Menores Carentes	-	04
01	Recepcionista de Gabinete	-	06
01	Diretor de Esportes	-	09
01	Assistência de Gabinete	-	09
01	Chefe da Cultura e Esportes	-	13
03	Diretor de Creche	-	14
01	Diretor de Licitação	-	18
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	-	18
01	Chefe da Divisão de Educação e Cultura	-	22
01	Diretor de Engenharia e Urbanismo	-	23
01	Chefe de Odontologia	-	24
01	Chefe de Compras	-	24
01	Chefe do Serviço Rodoviário	-	24
01	Assessor Jurídico	-	28
01	Diretor de Patrimônio	-	32
01	Chefe de Assistência Social	-	32
01	Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	-	41
01	Chefe da Divisão de Saúde e Assistência Social	-	43
01	Chefe da Divisão de Finanças	-	44
01	Chefe Recursos Humanos	-	45
01	Chefe de Gabinete	-	51
01	Chefe da Divisão de Administração	-	55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 1996.

JOSÉ CLÓVIS TROMBINI BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PERMANETE – PRÓPRIO DO
MAGISTÉRIO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
46	Auxiliar de Serviços Gerais	01	14
24	Zelador	01	14
13	Merendeira	01	14
22	Auxiliar Administrativo	01	14
50	Monitor	01	14
02	Auxiliar de Merenda Escolar	02	15
04	Datilógrafo I	03	16
62	Professor	04	17
02	Coordenador de Creche	05	18
01	Coordenador de Merenda Escolar	12	25
02	Datilógrafo II	12	25
01	Inspetor Municipal	21	34

ANEXO IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Encarregado de Garagem	FG-1
01	Chefe de Seção de Obras	FG-2
01	Encarregado de Cadastro Rural	FG-3
01	Chefe da Seção Tributação e Arrecadação	FG-3
01	Chefe de Fiscalização	FG-3
03	Diretor de Escolas	FG-4
01	Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos	FG-4
01	Chefe da Seção de Saúde	FG-4

SIMBOLOGIA	-	VALOR – R\$
FG-1	-	48,58
FG-2	-	83,49
FG-3	-	110,81
FG-4	-	133,58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 1996.

JOSÉ CLÓVIS TROMBINI BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

(Redação dada pela LEI N.º 643/1996, DE 17 DE MAIO DE 1996)

ANEXO V – EMPREGOS PÚBLICOS SUPLEMENTAR – EM EXTINÇÃO
-PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
		INICIAL	FINAL
03	Professor	04	17

ANEXO VI – FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Encarregado de Garagem	FG-1
01	Chefe de Seção de Obras	FG-2
01	Encarregado de Patrimônio	FG-3
01	Encarregado de Cadastro Rural	FG-3
01	Chefe da Seção Tributação e Arrecadação	FG-3
01	Chefe de Fiscalização	FG-3
03	Diretor de Escolas	FG-4
01	Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos	FG-4
01	Chefe da Seção de Saúde	FG4

SIMBOLOGIA	-	VALOR – R\$
FG-1	-	37,00
FG-1	-	55,00
FG-3	-	73,00
FG-4	-	88,00

JOSÉ CLÓVIS TROMBINI BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 620/95 – DE 22/03/95.

ANEXO VII – TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

NÍVEIS	-	VALOR/R\$
1	-	75,92
2	-	79,92
3	-	83,71
4	-	87,90
5	-	92,30
6	-	96,92
7	-	101,77
8	-	106,86
9	-	112,20
10	-	117,81
11	-	123,70
12	-	129,89
13	-	136,38
14	-	143,20
15	-	150,36
16	-	157,88
17	-	165,77
18	-	174,06
19	-	182,76
20	-	191,90
21	-	201,50
22	-	211,58
23	-	222,16
24	-	233,27
25	-	244,93
26	-	257,18
27	-	270,04
28	-	283,54
29	-	297,72
30	-	312,61
31	-	328,24
32	-	344,65
33	-	361,88
34	-	379,97
35	-	398,97
36	-	418,92
37	-	439,87
38	-	461,86
39	-	484,95
40	-	509,20
41	-	534,66
42	-	561,39
43	-	589,46

44	-	618,93
45	-	649,88
46	-	682,37
47	-	716,49
48	-	752,31
49	-	789,93
50	-	829,43

LEI MUNICIPAL N° 620/95 – DE 22/03/95.

ANEXO VII – TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

NÍVEIS	-	VALORES/R\$
51	-	870,90
52	-	914,45
53	-	960,17
54	-	1.008,18
55	-	1.058,59
56	-	1.111,52
57	-	1.167,10
58	-	1.225,46

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 1995.

JOSÉ CLÓVIS TROMBINI BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

